



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 369, de 15 de agosto de 2018

Constitui Comissão Específica para implementação do Programa Bolsa “Agente de Cidadania”, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 037/2018-SMJ, desta data, da Secretaria da Juventude do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Específica para implementação do Programa Bolsa “Agente de Cidadania”, no Município de Toledo, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.021/2008 e com a Resolução nº 175/2017, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e suas alterações, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

- a) Titular: Josieli de Fátima Vieira Magnus;
- b) Suplente: Cíntia Regina Brun.

II – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Thais Regina Chehban;
- b) Suplente: Keila Daniela Mariano Bet.

III – representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Lívia Carolina Müller;
- b) Suplente: Wellington Cássio Barbosa da Silveira.

IV – representantes do Centro da Juventude:

- a) Titular: Rodrigo Assufi Dallanol;
- b) Suplente: Jairo Luiz Cerbarro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 573/2017 e 221/2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 370, de 16 de agosto de 2018

Constitui Comissão Especial para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores(as) de escolas municipais e de Centros Municipais de

Educação Infantil (CMEIs) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014,

considerando a solicitação contida no Ofício Circular nº 16/2018-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores(as) de escolas municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Toledo, no ano de 2018, composta pelos seguintes membros:

- I – Pedro Aloísio Webler, como Presidente;
- II – Eliana de Fátima Buzin;
- III – Marisa Cereja Giacobbo;
- IV – Edmilson Augusto de Moraes;
- V – Sônia Bernardete Rukhaber Brito;
- VI – Líbera Eloisa Stedile Hostin.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 156/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para execução de serviços de borracharia (conserto, montagem, rodizio e troca de pneus) dos veículos multimarcas pertencentes a Frota Municipal de Toledo**. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 16 de agosto de 2018.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de agosto de 2018

Edição nº 2.089

Página 2

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando a aquisição de 02 (dois) caminhões novos, equipado para coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme *Convênio nº 4500046662, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Toledo, sofre alterações na descrição do produto, no Anexo I do edital.* As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **20 DE AGOSTO DE 2018, às 11h45min, poderão ser protocolizados até às 17h00min do dia 06 SETEMBRO DE 2018**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma, a **abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **às 08h30min do dia 10 DE SETEMBRO DE 2018**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 16 de Agosto de 2018. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO 091/2018

Na data de 13 de agosto de 2018, verificou-se que a Senhora Dirlene Maria Manica Scholz, proprietária dos imóveis de cadastros **32448 e 32447**, localizados no setor 405, quadra 086, descumpriu a notificação preliminar nº **216/2018**, publicada na data de 20 de julho de 2018, não efetuando a limpeza dos imóveis em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo (30 URT's) por imóvel, totalizando 60 URT's, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
- FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS
ATA Nº 010/2018

Aos quinze dias do mês de agosto de 2018, às treze horas e trinta minutos, na sala da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi,

nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Wilmar da Silva, Misael Giane Avanci, Edimilson Lopes da Silveira e Roseli Fabris Dalla Costa. Tendo como pauta: **1** – Aprovar as seguintes movimentações: a) Aplicar na conta 492-4 o valor de R\$ 2.822.970,40 (Dois milhões oitocentos e vinte dois mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos), proveniente da contribuição patronal e do servidor referente ao mês de julho; b) Aplicar na conta 494-0 o valor de R\$ 330.243,21 (Trezentos e trinta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte um centavos) proveniente do repasse do COMPREV; **2** – Resgatar na conta corrente 492-4 no valor de R\$ 410,09 (Quatrocentos e dez reais e nove centavos) para pagamento de rescisão por morte da servidora inativa Sueli Denck da Silva, falecida em 05/08/2018. Após todas as análises e discussões técnicas do Comitê de Investimentos, considerando as incertezas no desdobramento do cenário político e eleitoral, com intuito de proteger o capital enquanto se espera sinais de estabilidade e oportunidade para uma realocação, foram aprovadas por unanimidade as seguintes operações:

- Aplicar o valor de R\$ 2.822.970,40 (Dois milhões oitocentos e vinte dois mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos) no Fundo CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06;
- Aplicar o valor de R\$ 330.243,21 (Trezentos e trinta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte um centavos) no Fundo CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06;
- Resgatar o valor de R\$ 410,09 (Quatrocentos e dez reais e nove centavos), do Fundo CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06.

Não havendo nada mais a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião às catorze horas e trinta minutos.

Edimilson Lopes da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 01/04/2019

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020



**COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL
DESERTO**

Comunicamos que o Pregão Presencial n.º 158/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em promoção de eventos tradicionalistas e afins para execução global (organização e fornecimento de estrutura e serviços), para realização da 10ª Semana Farroupilha, com atividades no período de 05 a 09 de setembro de 2018, no Parque Ecológico Diva Paim Barth**, conforme Termo de Referência, condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 16 de agosto de 2018.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

PORTARIA SRH Nº 2325, de 16 de agosto de 2018

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar conduta inadequada cometida por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o **caput** do artigo 146, combinado com o inciso III do artigo 168, da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 025/2018-SAA, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ofício nº 0008/2018-Ouvidoria e, documentos anexos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar conduta inadequada cometida por servidor público municipal no desempenho de suas funções, conforme documentos mencionados no preâmbulo desta Portaria, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

I – Renato Augusto Eidt, como Presidente;

II – Valdemir Domingues Fernandes Ladeira, como Secretário;

III – Jorge Neumann, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017
CONVOCAÇÃO Nº 14**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:

MÍRIAN LUCIA VENDRAMIN

Agora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de agosto de 2018**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de agosto de 2018

Edição nº 2.089

Página 4

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Toledo – Projudi,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I: IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de agosto de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 73

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos

para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I: VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I: IVANI DA SILVA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **17 a 23 de agosto de 2018**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO Nº 20

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2016:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I - PEDIATRA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de agosto de 2018

Edição nº 2.089

Página 5

LARISSA DE LIMA PRESTES

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de agosto de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da

Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104, de 16 de agosto de 2018

Altera dispositivo da Portaria nº 9, de 5 de janeiro de 2018, que designou servidor efetivo para exercer função gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do § 2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

Considerando a publicação na data de 16 de agosto de 2018, da Lei nº 2.267, de 14 de agosto de 2018, no órgão oficial nº 2.088, página 1.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2018, o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 9, de 5 de janeiro de 2017, que designou servidor efetivo para exercer função gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.665, de 6 de janeiro de 2017, página 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único - A título de função gratificada, o servidor passará a perceber o valor disposto no parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, conforme redação dada pela Lei nº 2.267, de 14 de agosto de 2018.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 16 de agosto de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 06/2018

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) convoca os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **31 de Agosto de 2018**, às 14h00.

Reunião será realizada no centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, situado na Rua Pacífico Dezem, 337, no Jardim Coopagro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de agosto de 2018

Edição nº 2.089

Página 6

Tendo como pontos de pauta:

- a) **Semana da Juventude 2018;**
- b) **Fórum Municipal da Juventude;**
- c) **Assuntos Gerais;**

Toledo, 16 de Agosto de 2018.

Jairo Luiz Cerbarro
Presidente do COMJUTO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.